

FORMAÇÃO LEITORA NO ENSINO MÉDIO A PARTIR DO “CAMPO DE ATUAÇÃO NA VIDA PÚBLICA”: FUNDAMENTOS EM MARCUSCHI E AUSUBEL

João Paulo de Sousa Ferreira¹; Nathalia Maria de Sousa Feitosa²

¹Especialista em Ensino da Língua Portuguesa. Faculdade São Marcos. E-mail: joaopaulo.sousa48@gmail.com

²Mestra em Ensino. Núcleo de Atendimento Especializado Municipal de São José de Piranhas-PB. E-mail: nathaliafeitosasjp@gmail.com

RESUMO

Além da finalidade de assegurar uma sólida formação para o exercício da cidadania, a progressão no trabalho e em estudos posteriores, com a atualização da Lei de Diretrizes e Bases Educacionais pela Lei nº 14.407/2022, a formação de leitores constitui objetivo precípua da educação básica nacional. Nesse sentido, o presente estudo centra-se no Ensino Médio, etapa conclusiva da educação básica. Objetiva-se discutir a formação leitora no campo de atuação na vida pública, previsto pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018) para o Ensino de Língua Portuguesa, a partir da identificação de gêneros passíveis de utilização. Adota-se como fundamento teórico a aprendizagem significativa de David Ausubel e os domínios discursivos de Antônio Marcuschi. Metodologicamente, o estudo é exploratório, de abordagem qualitativa e de procedimento bibliográfico-documental. Para os fins e objetivos legalmente propostos para a educação básica, verifica-se que o trabalho docente de formação de leitores requer estratégias que conduzam a uma prática de leitura intencionada, contextualizada e ancorada em conhecimentos prévios, que mobilizem repertórios multissemióticos e gêneros diversos do cotidiano. Nesse sentido, argumenta-se que a seleção e o trabalho sistemático com esses gêneros favorecem a autonomia leitora, a leitura de textos normativos e a participação cidadã. O campo de atuação na vida pública constitui espaço propício para o desenvolvimento de tais atividades, principalmente se considerados os gêneros atuais e próprios desse domínio, aos quais, ao longo do tempo, o aluno precisará recorrer no seu exercício de cidadania.

Palavras-chave: Formação de Leitores. Língua Portuguesa. BNCC. Ausubel. Marcuschi.

ABSTRACT

Beyond ensuring citizenship, employability, and progression to further studies, Brazil's 2022 update to the National Education Guidelines and Framework Law (Law No. 14,407/2022) establishes reader development as a primary goal of basic education. This theoretical essay examines reading development in Upper Secondary Education within the BNCC's "field of action in public life," identifying applicable genres and their pedagogical implications. Grounded in David Ausubel's theory of meaningful learning and Antônio Marcuschi's discursive domains, the study adopts an exploratory, qualitative, bibliographic-documentary approach. The analysis argues that intentional, contextualized practices anchored in students' prior knowledge—and supported by multisemiotic repertoires—render work with public-sphere genres (e.g., opinion articles, news reports, government proposals, laws, petitions, statutes, requests, open letters, calls for applications, legal opinions) academically relevant and socially consequential. Organizing sequences with advance organizers, progressive differentiation, and integrative reconciliation fosters reading autonomy, comprehension of normative texts, and civic participation, aligning classroom practices with BNCC competencies for public life. The "field of action in public life" offers an appropriate locus for these activities, particularly when contemporary public-sphere genres are used—ones students will need to rely on over time in exercising citizenship.

Keywords: Reading development. Portuguese Language. BNCC (National Common Curricular Base). Ausubel. Marcuschi.

1 INTRODUÇÃO

A formação de leitores ganhou maior evidência após a sua previsão como objetivo precípua da Educação Básica, inovação trazida em 2022 na Lei de Diretrizes e Bases Educacionais pela Lei nº 14.407/2022. Todavia, por não estar restrita à escola como espaço formal do conhecimento, a formação leitora nesse âmbito requer uma prática intencionada, em consonância com o ideal da aprendizagem significativa, proposta por David Ausubel ainda em meados de 1960.

Para a área de Linguagens e suas Tecnologias, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio (instituída pela Resolução CNE/CP nº 4/2018) prevê a leitura como prática essencial, a ser trabalhada juntamente com a escrita, nos cinco campos sociais de atuação específicos previstos pelo documento normativo, dentre os quais o campo de atuação na vida pública¹.

Conforme definido na Base Nacional, o campo de atuação na vida pública é aquele no qual estão inseridos discursos, textos legais e institucionais que regulam a vida social, tipos relativamente estáveis que favorecem a reflexão e a participação dos estudantes-cidadãos na comunidade que integram. A vivência nesse campo por meio das diversas práticas de linguagem mobiliza conhecimentos e habilidades contextualizadas e complexas (Brasil, 2018).

Nesse sentido, a partir da literatura e das diretrizes propostas pela BNCC, objetiva-se discutir a formação leitora no âmbito do campo de atuação na vida pública e os gêneros textuais passíveis de utilização. Isso considerando os princípios da aprendizagem significativa de Ausubel e os domínios discursivos de Marcuschi (2008). Trata-se de um estudo exploratório, qualitativo e de procedimento bibliográfico-documental, com relevância prático-teórica.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

¹ São campos de atuação social previstos pela BNCC para a contextualização das práticas de linguagem no Ensino Médio: vida pessoal, artístico-literário, vida pública, práticas de estudo e pesquisa, jornalístico-midiático (Brasil, 2018).

2.1 A FORMAÇÃO LEITORA E A APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA DE AUSUBEL

Atualmente, a atividade leitora ultrapassa o mero decodificar de palavras, o simples memorizar de símbolos com posterior reconhecimento no sistema de escrita. Com isso, o ensino da leitura, que por muito tempo esteve restrito à alfabetização do alunado, passou a requerer o que hoje se denomina por letramento e análise semiótica ou mesmo multissemiótica (Silva; Fernandes, 2020).

O aluno não é um receptor passivo do conhecimento, mas sim um sujeito dinâmico, perceptivo e reflexivo. Além disso, quando adentra a escola, espaço formal do conhecimento, ele traz consigo noções e experiências que necessariamente devem ser consideradas no processo de ensino-aprendizagem. Por isso, o aprender a ler precisa ser significativo, isto é, deve despertar interesse e atenção do sujeito cognoscente (Pelizzari et al., 2002). Na perspectiva da aprendizagem significativa, precisa ancorar conhecimentos prévios, a partir de uma relação não arbitrária e substantiva (Moreira; Masini, 2001).

Como salientam Mustifaga e Goettms (2008), a atividade de leitura não pode perder de vista a aprendizagem ausubeliana e a ancoragem subsumidora que requer a sua prática. Conhecimentos prévios têm de ser ativados, e devem ser ofertadas novas possibilidades ao aprendiz-leitor através de práticas que façam sentido e sejam significativas e significadoras, sob pena de se desenvolver uma infrutífera leitura desinteressada, descontextualizada e sem aplicação prática.

Desta feita, a formação de leitores pela perspectiva da aprendizagem significativa favorece a autonomia, ideal tão almejado no processo de ensino-aprendizagem e indispensável para a prática dos atos da vida pública (Tussi, 2020). O escopo pretendido pela educação se torna alcançável, uma vez que, de acordo com o que prevê a Constituição Federal, além da qualificação para o mundo do trabalho e o pleno desenvolvimento da pessoa, está voltado ao preparo para o exercício da cidadania (Brasil, 1988).

2.2. O CAMPO DE ATUAÇÃO NA VIDA PÚBLICA NA BNCC E OS GÊNEROS TEXTUAIS NA PERSPECTIVA MARCUSCHIANA

No ensino de Linguagens e suas Tecnologias, a BNCC propõe quatro práticas básicas de linguagem, incluindo-se dentre elas a leitura e a escrita, a oralidade, a produção textual e a análise linguística e semiótica (Brasil, 2018). No âmbito do Ensino Médio, por sua vez, dentre os cinco campos sociais de atuação trazidos pelo documento normativo a serem articulados a essas práticas, encontra-se o campo de atuação na vida pública.

O referido campo volta-se à participação cidadã. Objetiva-se propiciar a leitura e a produção de gêneros textuais que, como tal, favoreçam a atuação do aluno em sociedade como um autêntico cidadão, de forma ética, responsável e crítica. Seu cerne está, assim, na “ampliação da participação em diferentes instâncias da vida pública, a defesa de direitos, o domínio básico de textos legais e a discussão e o debate de ideias, propostas e projetos” (Brasil, 2018, p. 502).

Nesse sentido, essa dimensão curricular dialoga com Marcuschi (2008) a respeito da classificação dos gêneros textuais em domínios discursivos e modalidades, partindo da compreensão de que representam estruturas relativamente estáveis. Dentre os doze domínios elencados pelo autor, observa-se que a proposta da BNCC para o campo de atuação na vida pública aproxima principalmente dois deles: o instrucional e o jurídico. O primeiro é voltado ao âmbito educacional; o segundo, à prática de ações regulatórias e normativas.

À medida que o citado campo de atuação previsto pela BNCC intenta formar cidadãos ativos, críticos, participativos, conscientes de seus deveres, cientes de seus direitos e aptos a exigir os, torna-se imprescindível proporcionar o contato com gêneros dessa esfera. Gêneros que tratam de problemas sociais e políticos, que levam os estudantes a transcender a mera decodificação, adentrando a esfera da participação na vida pública, política e responsável.

3 METODOLOGIA

À luz da classificação de Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa realizada foi exploratória quanto aos fins, qualitativa em relação à abordagem e de procedimentos bibliográfico-documentais. Nela, buscou-se conhecer em profundidade o tema tomado por objeto, sem visar medir ou quantificar dados, e fez-se uso de leis e documentos normativos, além da literatura da área.

No plano teórico, recorreu-se à literatura sobre a aprendizagem significativa de David Ausubel e sobre os domínios discursivos propostos por Antônio Marcuschi, com buscas nas bases *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e Google Acadêmico, utilizando as palavras-chave: “aprendizagem significativa”, “domínios discursivos” e “Ensino de Língua Portuguesa”, com o operador booleano “AND”.

Após leitura analítica dos itens recuperados nas bases de dados, a bibliografia privilegiou contribuições recentes (Tussi, 2020; Silva; Fernandes, 2020) e referências indispensáveis (Pelizzari et al., 2002; Mustifaga; Goettms, 2008). Em seguida, foram examinados os seguintes documentos: a Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio (Brasil, 2018), a Lei de Diretrizes e Bases Educacionais (Lei nº 9.394/1996), a Lei nº 14.407/2022 e a Constituição Federal de 1988.

Partindo da literatura e dos documentos oficiais, procedeu-se à discussão dos gêneros da esfera pública (jurídicos e instrucionais) aplicáveis à formação leitora no Ensino Médio, defendendo-se a sua integração curricular a partir da aprendizagem significativa de David Ausubel e dos domínios discursivos de Antônio Marcuschi, relacionando-os às competências previstas pela BNCC.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Con quanto a BNCC não elenque um rol taxativo de gêneros textuais (leis, editais, requerimentos, pareceres) a serem contemplados em sala de aula, seu texto orienta para a ampliação do domínio contextualizado de variantes presentes em diversas áreas. Dentre os mais conhecidos: artigos de opinião, palestras, propostas de governo, orçamentos, notícias, cartazes, programas políticos, projetos de intervenção social, leis, petições, estatutos, requerimentos, cartas abertas, abaixo-assinados, entre outros (Tussi, 2020).

À luz de Ausubel (Moreira; Masini, 2001), a sequência com gêneros da vida pública começa por organizadores prévios que ativam conhecimentos prévios, avança do mais familiar ao mais especializado e fecha com sínteses comparativas. Assim, as competências EM13LP23–EM13LP27 se concretizam em leitura guiada de textos normativos, análise de discursos públicos e produção situada (carta aberta, abaixo-assinado, requerimento), em diálogo com os domínios discursivos de Marcuschi e com a BNCC.

Outrossim, as competências específicas para esse campo revelam a necessidade de ampliar o repertório do aluno com gêneros da esfera jurídica e institucional e correspondentes habilidades, como analisar discursos políticos (EM13LP23), emitir opiniões frente a manifestações culturais (EM13LP24), posicionar-se com ética em espaços coletivos (EM13LP25), entender textos legais (EM13LP26) e envolver-se em ações de responsabilidade social (EM13LP27) (Brasil, 2018).

No domínio discursivo jurídico, como apontado por Marcuschi (2008), há uma série de gêneros marcados por estabilidade formal e função regulatória, a exemplo de regimentos, certidões, diplomas, boletins de ocorrência, editais, alvarás, pareceres, entre outros. Assim, apesar de tradicionalmente associados a profissionais do Direito ou Administração, esses gêneros textuais têm potencial formativo, permitindo aos alunos compreender a própria vida cotidiana. Qual deles nunca precisará verificar uma certidão? Registrar um boletim de ocorrência policial? Requerer dados públicos? Firmar um contrato?

Dessa forma, o trabalho com esses gêneros em sala de aula, observada a devida função social que desempenham, permite desenvolver nos alunos uma leitura crítica e significativa, indo além de uma formação eminentemente decodificadora (Silva; Fernandes, 2020). O aluno saberá para que serve um abaixo-assinado, uma carta aberta ou uma reclamação. Mais que isso, estará apto a, como sujeito ativo do processo histórico, saber utilizar esses tipos textuais em favor da coletividade.

5 CONCLUSÃO

A formação de leitores no Ensino Médio evidentemente precisa considerar o objetivo dessa etapa da educação básica, devotada à consolidação e ao aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental e à sua preparação para o mercado de trabalho e exercício da cidadania. Nesse caso, a formação leitora mediada pelos gêneros textuais de caráter público e jurídico ganha lugar dentro do espaço escolar.

Ao considerar os pressupostos da aprendizagem significativa de Ausubel e a perspectiva dos domínios discursivos de Marcuschi, em paralelo com o campo de atuação na vida pública trazido pela BNCC 2018 para o Ensino de Linguagens, observa-se que variados gêneros da esfera jurídica muito podem contribuir para o desenvolvimento de habilidades essenciais à vida em sociedade.

Nessa perspectiva, a leitura passa a ser aprendida como prática intencionada, contextualizada e socialmente relevante, que conduzirá o aluno ao papel de protagonista, de verdadeiro sujeito ativo do processo histórico. Com isso, efetivamente, passa-se a viabilizar uma educação que ensine o aluno a ser, a conhecer, a fazer e a conviver, como já defendia Jacques Delors no final da década de 1990.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.407, de 12 de julho de 2022**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para estabelecer o compromisso da educação básica com a formação do leitor e o estímulo à leitura. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2022. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14407.htm. Acesso em: jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1996. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em:
<https://www.alex.pro.br/BNCC%20Linguagens%20e%20suas%20Tecnologias.pdf>. Acesso em: jul. 2025.

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual**: análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. 296 p.

MOREIRA, M. A.; MASINI, E. F. S. **Aprendizagem significativa**: a teoria de David Ausubel. São Paulo: Centauro, 2001.

MUSTIFAGA, Maria Bernadete; GOETTMS, Juliane. Leitura significativa – prática em todas as disciplinas do currículo escolar. **Visão Global**, Joaçaba, v. 11, n. 2, p. 195–216, 2008. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/visaoglobal/article/view/502>. Acesso em: jul. 2025.

PELIZZARI, Adriana; KRIEGL, Maria de Lurdes; BARON, Márcia Pirih; FINCK, Nelcy Teresinha Lubi; DOROCINSKI, Solange Inês. Teoria da aprendizagem significativa segundo Ausubel. **Revista PEC**, Curitiba, v. 2, n. 1, p. 37–42, jul. 2002. Disponível em:
<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012381.pdf>. Acesso em: jul. 2025.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico**: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. Universidade Feevale: São Paulo, 2013.

SILVA, K. de L.; FERNANDES, J. C. da C. O ato de ler como instrumento de emancipação humana: importância das práticas de leitura na escola. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 9, p. e763997799, 2020. Disponível em:
<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/7799>. Acesso em: 21 jul. 2025.



TUSSI, M. G. Letramentos e Gêneros Discursivos Jurídicos no Ensino Médio:
possibilidades de estudo a partir da Base Nacional Comum Curricular. Revista Linguagem em Foco, Fortaleza, v. 12, n. 1, p. 41–54, 2020. Disponível em:
<https://revistas.uece.br/index.php/linguagememfoco/article/view/3114>. Acesso em: jul. 2025.